Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 8/2010

Autoriza a Câmara Municipal a co-patrocinar material de divulgação da Semana Sindical.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a co-patrocinar material de divulgação da Semana Sindical, organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agudo, que ocorrerá de 27 de setembro até 01 de outubro de 2010.

Parágrafo único. O material de divulgação a que se refere este artigo será distribuído em reunião preparatória ao evento Semana Sindical.

Art. 2.º O co-patrocínio autorizado por esta Resolução, no valor de R$ 300,00, será em parceria com a entidade citada no artigo 1.º.

Art. 3.º A despesa decorrente desta resolução correrá à conta da dotação orçamentária [0103100042.001 - 339032 - Material para distribuição gratuita.

Agudo, 5 de outubro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário